

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS  
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS



Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |  
Araguaína/TOTel.: (63) 3416-5601 | (63) 3416-5602 | <http://ww2.uft.edu.br/ppgdire>  
e- mail: [ppgdire@uft.edu.br](mailto:ppgdire@uft.edu.br)

**EDITAL N° 15/2019 - PPGDire**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**  
**EDITAL N.º 04/2019 DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR – MESTRADO**  
**EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS – ENTRADA 2020**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna público a **homologação do resultado final** do Edital nº 04/2019 – PPGDire, que trata do processo seletivo para o Curso de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais da Universidade Federal do Tocantins (PPGDire/UFT), para ingresso no primeiro semestre de 2020.

**1. DO RESULTADO FINAL**

**1.1.DOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO UNIVERSAL**

	Nome	Nota
1	Elk Karine Alves da Silva	30,3
2	Guilherme de Sousa Marques	29,05
3	Jairon Barbosa Gomes	29,0
4	Gilzomar Pereira Barros	28,55
5	Fabyanne Oliveira Montelo Ribeiro	28,4
6	Claudio Almeida Feitosa	28,1
7	Eneila de Cassia Maia Ferreira	26,75
8	Guilherme Oliveira da Silva	26,1
9	Gilson de Araújo Silva	26,05

**1.2.DOS APROVADOS NAS COTAS**

	Nome	Nota
1	Ana Paula Ribeiro dos Santos (aprovada como cotista e na ampla concorrência)	28,75

## 2. CLASSIFICAÇÃO EM LISTA DE ESPERA

	Nome	Nota
1	Elda Hipólito Simiema Gouvêa	25,1
2	Francisca das Chagas Paiva de Moraes Andrade	23,0

2.1 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, o Programa poderá convocar o subsequente da lista de espera, conforme classificação, no período máximo de trinta dias após o início das aulas.

## 3. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.1 Convocamos os aprovados para efetuar a matrícula do dia **02 de dezembro a 06 de dezembro de 2019**, na Secretária do PPGDire, Bloco D, Campus Cimba, das 08:00 às 12:00 horas.

3.2. Para efetivar a matrícula, os alunos devem apresentar cópia autenticada ou fotocópia sem autenticação (desde que o candidato apresente o original para que o setor responsável realize a conferência), dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação (frente e verso);
- b) histórico escolar de graduação;
- c) carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) certidão de casamento ou nascimento;
- f) título eleitoral e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
- g) certidão de serviço militar;
- h) comprovante de residência;
- i) uma foto 3x4;
- j) Ficha de cadastro de aluno regular (disponível na secretaria do curso);
- k) Ficha de solicitação de matrícula (disponível na secretaria do curso);
- l) Declaração de Cumprimento do Regulamento do Programa (disponível na secretaria do curso).

3.3 O não comparecimento do candidato implicará em perda da vaga e convocação de suplente.

3.4 O não comparecimento nas atividades do programa, durante o primeiro mês letivo, implicará no cancelamento da matrícula e convocação de aprovado subsequente na lista de classificação

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os alunos que não foram aprovados poderão retirar seus documentos na Secretaria do PPGDire, Bloco D, Campus Cimba, das 08:00 às 12:00 horas. A retirada dos documentos poderá ser realizada a partir do dia 09/12/19 até o prazo máximo de 09/01/19. Após esse período, todos os documentos dos candidatos não aprovados serão incinerados.

4.2 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [ppgdire@uft.edu.br](mailto:ppgdire@uft.edu.br)

Araguaína, 28 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Programa de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais